



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 5548**

**DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

Autoriza o início de Procedimento  
Licitação

**VANILDE VOGT DALCIN**, Vice-Prefeita Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 5251/2019, a dar início ao Edital nº 033/2019, Processo Licitação nº 113/2019, Pregão Presencial nº 022/2019, cujo objeto é a aquisição de insumos e sementes para o sistema troca-troca de verão, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.**

**RUBRICA:** 0802 20 608 0108 2060 45906600000000 1101 – Fundagro – Concessão de Empréstimos - Saldo da dotação nesta data R\$. 180.092,80 (cento e oitenta mil noventa e dois reais e oitenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 20 DE AGOSTO DE 2019.

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO**

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto/Finanças/Administração e Turismo.